PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº762/2026

PORTARIA Nº. 762, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Casamento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Licença Casamento de 08 (oito) dias, conforme segue.

Solicitação	Mat.	Nome	Cargo	Início	Término
nº 19168	47931	JEANE ALVES RIBEIRO	Educador Infantil 40h	17/10/2026	24/10/2026
nº 18926	48661	MARIANA IZABELLE DE CARVALHO JULIANI	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês)	24/10/2026	31/10/2026

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais ao término da licença casamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/61332/ZW1nDjX5JdTNESwyuuWnimVQEdpUBfzn.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: f679590f-f15f-482e-a4df-ab5e32b6611e